



INDICAÇÃO 21/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de implantação de serviço de caçamba no município de Jacuí.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jacuí não dispõe de serviços de caçambas para remoção de entulhos e entende ser de suma importância, pois com a implantação desse serviço será possível organizar e garantir a destinação adequada dos restos de obra no geral, uma vez que resíduos desse tipo não são retirados pela coleta de lixo da prefeitura.

Assim, o entulho fica em espaço devido, sem comprometer a via pública, sem levar sujeira para outro bairro e sem trazer, assim, prejuízos a toda a comunidade. Além de proporcionar mais qualidade de vida aos munícipes e ajudar a preservar o meio ambiente.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí, 27 de julho de 2023.


Ednaldo de Jesus Gonçalves- PP
Vereador